



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 145, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026.

Autoriza a abertura de Crédito Especial.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial na Lei Orçamentária de 2026, Lei nº 12.047/2025, no valor de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais), classificado sob as seguintes dotações orçamentárias:

03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, URBANISMO E MOBILIDADE
17.512.0004.2019 - Manutenção da Limpeza Pública
3.3.90.92 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES R\$ 300,00
Recurso: 1500

11.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08.245.0008.2112 - Manutenção dos Serviços do Bloco da Proteção Social de Média e Alta Complexidade
3.3.90.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO R\$ 2.000,00
Recurso: 1500

Total ESPECIAL R\$ 2.300,00

Art. 2º Como cobertura do Crédito Especial autorizado no art. 1º, servirão de recursos as seguintes fontes:

03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, URBANISMO E MOBILIDADE
15.451.0004.2006 - Manutenção da Secretaria de Planejamento, Urbanismo e Mobilidade
3.1.91.92 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES(126) R\$ 300,00
Recurso: 1500

11.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08.245.0008.2112 - Manutenção dos Serviços do Bloco da Proteção Social de Média e Alta Complexidade
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO(1246) R\$ 2.000,00
Recurso: 1500

Total Fonte de Recursos R\$ 2.300,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GLÁUCIA SCHUMACHER
PREFEITA





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 145/2026

Expediente: 30653/2026

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES.**

Encaminhamos à apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa o anexo Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais), em favor das Secretarias Municipais do Planejamento, Urbanismo e Mobilidade – SEPLAN e do Desenvolvimento Social – SMDS.

No âmbito da SEPLAN, a abertura do crédito especial tem por finalidade criar dotação orçamentária específica para o pagamento de despesas de exercícios anteriores, decorrentes da repactuação e do reajuste do Contrato nº 042-02/2022, celebrado com a empresa BGV Serviços de Limpeza e Locação Ltda., que resultaram na alteração do valor unitário dos serviços de roçada, com efeitos retroativos.

A criação da dotação permitirá, assim, o pagamento das diferenças devidas relativamente ao Empenho nº 15.598/2025, assegurando a adequada classificação orçamentária da despesa. Os recursos necessários à abertura do crédito especial destinado à SEPLAN decorrerão da redução parcial de dotação orçamentária já existente, não acarretando acréscimo de despesa ao Município.

Quanto à SMDS, o crédito especial destina-se à criação de dotação para despesas com passagens e locomoção, a fim de viabilizar a participação da equipe de referência do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS na etapa Sul da IV Mostra Nacional de Práticas em Psicologia no Sistema Único de Assistência Social – SUAS, que será realizada nos dias 30 e 31 de outubro de 2026, em Florianópolis/SC.

A participação no evento possibilitará, além do intercâmbio de experiências e do aprimoramento das práticas profissionais no âmbito da política de assistência social, a apresentação de trabalhos desenvolvidos pela equipe do CREAS, conferindo visibilidade às ações realizadas no Município.

Diante do exposto, submetemos a matéria à apreciação dessa Casa Legislativa, solicitando sua tramitação em regime de urgência, nos termos do art. 41 da Lei Orgânica Municipal.

Atenciosamente,

LAJEADO, 21 DE SETEMBRO DE 2026.

**GLÁUCIA SCHUMACHER
PREFEITA**





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura Municipal de Lajeado

Rua Cel. Júlio May, 242-Lajeado-RIO GRANDE DO SUL - CEP 95900-178
FONE: (51) 3982.1000 - FAX: (51) www.lajeado.rs.gov.br
INSCR. CNPJ: 87.297.982/0001-03

Página 1 de 1

PARECER CONTADORIA

É necessário abrir Crédito ESPECIAL na Lei Orçamentária nº , conforme solicitação do expediente:

Classificado sob a seguinte dotação orçamentária:

03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, URBANISMO E MOBILIDADE

17.512.0004.2019 - Manutenção da Limpeza Pública

3.3.90.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

R\$ 300,00

Recurso: 1500

Classificado sob a seguinte dotação orçamentária:

11.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

08.245.0008.2112 - Manutenção dos Serviços do Bloco da Proteção Social de Média e Alta Complexidade

3.3.90.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO

R\$ 2.000,00

Recurso: 1500

Total ESPECIAL

R\$ 2.300,00

Indicamos como recurso para Crédito ESPECIAL acima, as seguintes fontes de recursos: Redução de

Redução da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, URBANISMO E MOBILIDADE

15.451.0004.2006 - Manutenção da Secretaria de Planejamento, Urbanismo e Mobilidade

3.1.91.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES(126)

R\$ 300,00

Recurso: 1500

Redução da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

11.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

08.245.0008.2112 - Manutenção dos Serviços do Bloco da Proteção Social de Média e Alta Complexidade

3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO(1246)

R\$ 2.000,00

Recurso: 1500

Total Fonte de Recursos

R\$ 2.300,00

Justificativa: Para pagamento das diferenças devidas reativas ao Empenho nº 15598/2025. Exp 30653/2026;

Para participação da equipe de referência do CREAS na Mostra Nacional de Práticas em Psicologia no Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e exposição de trabalhos. Exp 38628/2026.

Lajeado, em 16 de Setembro de 2026

VANESSA DE LIMA HOLLMANN FICK

Este documento foi assinado eletronicamente por IGOR LIMA DO NASCIMENTO.
Para verificar a validade das assinaturas utilize a chancele 5NUZ.YQOW.JWT1.KSO3
GRP - Thema Informática Ltda





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 5NUZ.YQOW.JWT1.KSO3

Este documento foi assinado eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas (horário de Brasília)

 Assinado eletronicamente por IGOR LIMA DO NASCIMENTO, Contador(a),
em 16/09/2026 16:15:24

Verifique a autenticidade em www.lajeado.rs.gov.br/autenticacao com a chancela
5NUZ.YQOW.JWT1.KSO3





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 15KC.38ZQ.L0CM.HZKQ

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas (horário de Brasília)

✓ GLAUCIA SCHUMACHER em 21/09/2026 15:50

Verifique a autenticidade em www.lajeado.rs.gov.br/autenticacao com a chancela
15KC.38ZQ.L0CM.HZKQ